



LEI ORDINÁRIA Nº 451

de 13 de novembro de 1964

CONCEDE UM AUXÍLIO DE C\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS) À LIGA DE ESPORTES DE CORUMBÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º..

Fica concedido um auxílio de C\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) para construção da Arquibancada do Estádio Arthur Marinho.

Art. 2º..

A despesa decorrente da presente Lei correrá por verba própria no Orçamento para o ano de 1965.

Art. 3º..

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 13 DE NOVEMBRO DE 1964.

EDIMIR MOREIRA RODRIGUES *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 451/1964 - 13 de novembro de 1964

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em